Política de Decisão de Investimento, Seleção e Alocação de Ativos

Versão: junho 2016

Disponível internamente e no *website* da Fides Asset Management

1. Introdução

A Política de Decisão de Investimento, Seleção e Alocação de Ativos ("Política") da Fides Asset Management ("Fides AM") tem como objetivo apresentar o processo de decisão de investimento e seleção e alocação de ativos.

2. Decisão de Investimento e Seleção e Alocação de Ativos

A decisão de investimento, seleção e alocação de ativos é realizada com diligência e cautela, levando em conta o interesse dos cotistas dos fundos e respeitando as leis e regulamentações aplicáveis.

Atualmente a Fides AM gere duas estratégias de renda-variável: *Long-biased e Long and Short* cuja estratégia é baseada em análise fundamentalista, através de modelos de fluxo de caixa descontado e análise de múltiplos, combinando estratégias de *stock-picking* e *market timing* na seleção de ativos. Os investimentos são realizados a partir de uma abordagem microeconômica e macroeconômica e de uma rigorosa avaliação dos riscos envolvidos.

A seleção de ativos é realizada pelo Comitê de Investimento mediante as análises do gestor e analistas de cada estratégia que monitoram o universo de ativos investíveis continuamente. Nas reuniões do Comitê de Investimento são discutidas a composição das carteiras através de estratégia e classe de ativos, discussão de cenários de riscos e posicionamento das carteiras,

apresentação de novas estratégias, revisão das estratégias existentes e apresentação dos estudos. Participam deste Comitê de Investimento os gestores Luiz Gustavo Constantino e Jacques Zonichenn e todos analistas. Os membros do Comitê de Investimento reúnem-se diariamente, com o processo de decisão de investimento sendo realizado de forma dinâmica. As decisões de investimento são formalizadas através de e-mail ou arquivos físicos contendo os estudos e análises dos ativos. A partir das discussões de cenários em mercados em conjunto com todos os envolvidos no Comitê de Investimento, os gestores têm autonomia para alocação em suas respectivas carteiras.

3. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e *Compliance* diretamente.

O Diretor de Risco e *Compliance* atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Fides AM.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e *compliance* deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

. . .